

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	13
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	21
IV. Portaria do Chefe de Núcleo.....	27

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13-14

ANO XVI

Agosto- 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Julho de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Agosto de 2003.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, de 03 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, e a Procuradora-Jurídica Substituta da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 376 do Ministro de Estado da Justiça, de 03 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08752.000.600/01-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 08752.000.600/01-DV.

Art. 2º Designar os servidores JUSCELINO JOAQUIM MACHADO, Procurador Federal, Categoria S, Padrão III, matrícula nº 0446270, OSMAR VICENTE DE SOUSA COELHO, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0444451 e JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444414, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

ANA MARIA DE CARVALHO
Procuradora Jurídica Substituta

PORTARIA Nº 645/PRES, de 03 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instaurado através da Portaria nº 331/PRES, de 02.05.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 05.05.2003.

Art. 2º Excluir os servidores CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0446326 e WALDIR XAVIER BITENCOURT, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula nº 1201851.

Art. 3º Incluir o servidor ARMANDO LUIS CALHEIROS MILON, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446428.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 659/PRES, de 07 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08753.000087/2003-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo, nº 08753.000087/2003-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 197/PRES/03, para apurar o desaparecimento de equipamento de informática NOTEBOOK COMPAQ EVO N110, tombamento nº 098400, da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, de acordo com o que dispõe o Artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acatada a sugestão do Despacho nº 322/PGF/PFE-FUNAI/03, quanto ao acompanhamento do inquérito policial, através da Administração Executiva Regional de Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 664/PRES, de 09 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 059/CGPE, de 16.03.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 561/PRES, de 24.05.2002.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade específica de prestar apoio e acompanhar a implementação da Cooperação Técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Nacional do Índio, com a interveniência do Estado de Mato Grosso e do Estado de Mato Grosso do Sul, no Programa Pantanal conforme estabelece o item IV da cláusula segunda do citado Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores, GUILHERME CARRANO, Programador Educacional, nível NS-A.I, matrícula nº 0444245, lotado na Coordenação-Geral de Projetos Especiais, JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444555, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá, LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro, nível NS-A.III, matrícula nº 0444428, lotado na Administração Executiva Regional de Campo Grande, DANIEL MATENHO CABIXI, Monitor Bilíngüe, nível NA-A.III, matrícula nº 0444111, lotado na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra e IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ, colaborador eventual, para, sob a Coordenação do primeiro acompanhar e apoiar a implementação da Cooperação Técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Nacional do Índio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 665/PRES, de 09 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Regimento aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 1139/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Posto Indígena Negarotê, criado através da Portaria PP nº 761/87.

Art. 2º Criar o Posto Indígena Canoeiro na Terra Indígena Escondido (índios Erikbatksa), no município de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no ponto de coordenadas geográficas aproximadas de 09º 38'43" de latitude sul e 58º 44'58" de longitude oeste.

Art. 3º Determinar que o PIN Canoeiro fique subordinado ao NAL Juína/AER Cuiabá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 666/PRES, de 10 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 82/STP/AER-CPC, de 10.06.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FLORACI BELINO, Tratorista, nível NA-A.III, matrícula nº 0443637, do Posto Indígena Xaçecó, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Chapecó para a Administração Executiva Regional de Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 687/PRES, 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-000729/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção da contribuição previdenciária, a partir de 09.07.2001, a servidora LÉIA METRE, Técnico de Comunicação Social, nível NS-A.II, matrícula nº 6446886, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 688/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 080/CGPE, de 02.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0447376, lotado na Administração Executiva Regional de Araguaína, para acompanhar a execução do “Projeto Integrado Social Krahô”, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, à Associação “União das Aldeias Krahô, Kapey”, com interveniência da Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 689/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 243/DAS de 17.06.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores ALMIR AMORIM VON HELD, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula 0444740, CAIRO ROBERTO ARANTES, Chefe de Serviço, DAS-101.1, matrícula nº 3337314 e LOURENÇO ROSEMAR DE MELLO, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444814, dirigir veículos oficiais, FIAT IVECO, VAN e FIAT ELBA, de transporte individual de passageiros, desta Fundação, de conformidade com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 690/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08771.000082/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula n.º 0446206, da Administração Executiva Regional de Oiapoque para a Administração Executiva Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 691/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08771.000081/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JAIRO BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula n.º 0443781, da Administração Executiva Regional de Oiapoque para a Administração Executiva Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 692/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 04/PRES/CPS/FUNAI/2003,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05.07.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria n.º 478/PRES, de 29.05.2003 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 10, de 05.06.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 693/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 06/CPAD/AER-CGR/03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 05.07.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria n.º 285/PRES, de 16.04.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, n.º 08, de 06.05.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 694/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.2265/99 e Despacho s/nº/CGA, de 26.06.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.2265/99, que instaurou a Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 501/PRES/99, para apurar colisão do veículo Kombi, placa JFO 2516, tendo em vista o ressarcimento efetuado pelo ex-servidor JOSÉ NAZARENO, conforme Despacho S/Nº/CGA, de 26.06.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 696/PRES, de 14 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 08620-001126/2003, nº 08620-000907/2003 e 08620-000911/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALMIR DE AMORIM VON HELD, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444740 e SILVIA RODRIGUES BARBOSA, Psicóloga, nível NS-B.V, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para auditor e emitir relatório circunstanciado acerca das despesas com alimentação e hospedagem de índios em trânsito nesta Capital.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte), para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 707/PRES, de 16 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.000037/2003 e Despacho nº 058/PRES/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor ARI PRAG PALIANO, Artífice, nível NI-A.III, matrícula nº 0444977, lotado na Administração Executiva Regional de Chapecó, por infringência ao Artigo 129, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 722/PRES, de 18 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 613/PRES, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2003, Seção 2, página 25, incluindo o servidor Juarez Sales Mendonça/AER/GURUPI, no GT de Identificação e Delimitação da TI Kraho Kanela/TO.

Art. 2º Determinar o período de vinte e um dias de permanência em campo do servidor supracitado, a contar de seu deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 723/PRES, de 25 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 308/CGA, de 16.07.2003 e Informação nº 289/SEDD/CLP, de 17.07.03,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora CRISTINA DOS SANTOS SALVADOR ALVES, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444543, dirigir veículo oficial, de transporte individual de passageiros, desta Fundação, de conformidade com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 728/PRES, de 30 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 001/C.S. de 17.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 651/PRES, de 03 de julho de 2003, para dar a seguinte redação, “determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 08620.2.281/2000-DV, bem como apurar as causas que levaram ao extravio do Processo nº 08620.1.922/98”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 729/PRES, de 30 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08758.0768/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Reiniciar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 936/PRES, de 14.11.2001, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 23.11.2001, prorrogada por mais 30 (trinta) dias, através da Portaria nº 1.068/PRES, de 28.12.2001, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 24, de 07.01.2002 e sobrestado a contar de 23.12.2001, até o resultado da perícia grafotécnica, através da Portaria nº 1.067/PRES, de 28.12.2001 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 24, de 07.01.2002.

Art. 2º Substituir na Portaria nº 936/PRES, de 14.11.2001 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 23.11.2001, os servidores FREDERICO CÉSAR XAVIER LEVAY, pelo servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443022, e a servidora VANUSA OLIVEIRA DE MELO, pela servidora MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, nível NI-A.III, matrícula nº 0443199, ambos lotados nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 730/PRES, de 30 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1.586/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades ocorridas após o acidente com o veículo oficial KIA Besta, placa JFO 2687, desta Fundação, envolvendo o servidor ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, conforme Processo nº 08620.1.586/2000.

Art. 2º Designar os servidores, EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445655, lotado na Administração Executiva Regional de Recife/PE, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443023 e VERA LÚCIA SOUZA LEÃO, Assistente Administrativo, Nível NI-A.III, matrícula nº 0446506, ambos lotados nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 732/PRES, de 30 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Fax nº 045/AER/CAC, de 23.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELVIRA SILVA SANTOS COSTA, Assistente Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0446067, da Administração Executiva Regional de Cacoal para a Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 733/PRES, de 30 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 273/DAS, de 09.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 566/PRES, de 12.06.2003, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 23.06.2003, onde se lê, “para fiscalizar o Contrato nº 2871/2002”, leia-se, “para fiscalizar o Contrato nº 016/2003”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 750/PRES, de 31 de julho de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.656, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 08620-001126/2003, nº 08620-000907/2003 e nº 08620-000911/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALMIR DE AMORIM VON HELD, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444740 e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para auditor e emitir relatório circunstanciado acerca das despesas com alimentação e hospedagem de índios em transito nesta Capital.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 696/PRES, de 14.07.2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 208/DAD, de 04 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ERMOZINA LEMOS GUIMARÃES DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446546, da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 209/DAD, de 04 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 069/ART/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 14.05.2003, a servidora CRISTINA DOS SANTOS SALVADOR ALVES, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444543, na Loja Artíndia de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 214/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08791.000002/2003-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Cuiabá, referente ao período de junho de 2003 a maio de 2004.

Percentual 10%

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
0447011	Antônia de Souza Pereira Oliveira	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0446739	Claudionor Duarte	Auxiliar Administrativo	NI-AIII
0444548	Ernane Barros da Cunha	Téc. de Indigenismo	NI-AIII
0444556	José Alves de Oliveira	Motorista	NI-AIII
0444557	José Miranda Alves	Artífice	NI-AIII
0444849	José Roberto Nambikwara	Tratorista	NA-AIII
0697209	Júlio José Maurício	Motorista	NI-AIII
0444560	Luiz Antônio Ferreira Murakami	Assistente Administrativo	NI-AIII
0444561	Luiz Galdino de Oliveira	Técnico em Contabilidade	NI-AII
0446598	Maria Arlete T. de F. do Nascimento	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-BII
0446934	Maria de Lourdes Jesus da Cunha	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0447002	Nerli Polli	Técnico em Contabilidade	NI-BVI
0447440	Nicodemo Marciano Cardoso	Técnico de Contabilidade	NI-AII
0446117	Timóteo Mamaindê	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0444576	Valmir de Oliveira	Vigilante	NI-AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 215/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 031/03-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Administração Executiva Regional de Bauru, referente ao período de julho de 2003 à junho de 2004.

Percentual 10%

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
0444931	Ademir Pedro	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
1141151	Amaury Vieira	Técnico de Contabilidade	NI-AIII
0444616	Anézio Coelho de Souza	Engenheiro Agrônomo	NS-BI
0444617	Antônio Cecílio Damasceno	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0444657	Arnor Gomes de Oliveira	Assistente Administrativo	NI-AIII
0444620	Carlos Roberto dos Santos	Tratorista	NA-AIII
0444986	Cristino Aparecido Cabreira Machado	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0443058	Emílio Pereira Barbosa	Técnico de Contabilidade	NI-AIII
0444926	Flávio Luiz Corne	Engenheiro	NS-AIII
0446542	Francisca de Assis Pereira da Silva	Assistente Administrativo	NI-AIII
0444626	Gilberto Abreu Amaral	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0444405	Gildnei Manoel Sobrinho	Professor de 1º Grau	NI-A.III
0445191	Guerino de Resende Siviero	Geógrafo	NS-BVI
0447107	Henrique Sérgio Bunger	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0447031	Ivanilde Pereira	Assistente Téc. de Ensino	NI-AIII
0445347	Júlio Cesar de Moraes	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0444632	Jupira Manoel Sobrinho	Auxiliar Administrativo	NI-AIII
0446776	Luis Gonzaga de Almeida Santos	Radiotelegrafista	NI-AIII
0447099	Márcio José A. do Nascimento	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0444634	Marcos Elias de Melo	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0444524	Marcos Siqueira de Almeida	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0447082	Maria Lúcia Brant de Carvalho	Antropólogo	NS-AI
0445761	Mauria Pereira	Assistente Administrativo	NI-AII
0446610	Newton Machado Bueno	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0444642	Ranulfo de Camilo	Motorista	NI-AIII
0446749	Ribeirudes Francely Gomes Valim	Assistente Administrativo	NI-AI
0444985	Rosângela Maria Nunes	Assistente Téc. de Ensino	NI-AIII
0447103	Ronaldo Pereira Batista	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0444644	Valdemar Fernandes da Silva	Tratorista	NA-AIII
0447476	Zilma Edva Lemos	Professor de 1º Grau	NI-AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 216/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08773.000138/2003-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo, referente ao período de maio de 2003 a abril de 2004.

Percentual 10%

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
0445007	Adélia Rosa de Almeida	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-BII
0443934	Alice Raquel Malaquias	Monitor de Saúde	NI-AII
0445006	Arnoldo Pedro Pinto	Téc. de Agric. e Pecuária	NI-AIII
0443664	Francelino Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0443938	Hélio Adão Kozikoski	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0444936	José Paulo Scheibler	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0445002	Mauro Luiz Wagner	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0443929	Nelsa Grunewald	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0444993	Pelagia Scholer	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0443668	Roberto Perin	Téc. Agric. e Pecuária	NI-AIII
0443933	Sebastião Alfaiate	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0443927	Waldecir Dysarz	Téc. de Agric. e Pecuária	NI-AIII

Percentual 20%

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
0443936	Aparício Malaquias	Tratorista	NA-AIII
0443937	Cezário Borges de Matos	Tratorista	NA-AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 217/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 129/GAB/NAL/ROO, de 02.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 008/DAD, de 13.01.2003, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 27.01.2003, que designou a servidora TEREZINHA DE JESUS PORTELA DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.II, matrícula nº 0446578, substituta do Chefe do Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, código DAS-101.1, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 218/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 129/GAB/NAL/ROO, de 02.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID BACHICURE, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.I, matrícula nº 0446249, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, código DAS-101.1, jurisdicionado à Administração Executiva regional de Cuiabá, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 220/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 177/GAB/SEP/AER/CGR, de 02.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EUDÍLIA GIMENES VALDES VICENTE, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446646, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Campo Grande, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 221/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora MARA BEATRIZ GOMES DE MORAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447488, da Portaria nº 199/DAD, de 25.06.2003, que concedeu Licença-Prêmio, no período de 01.07.2003 à 28.09.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 222/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 306/GAB/AER/LONDRINA, de 04.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio do servidor MAURÍCIO PAREDES SARAIVAS, referente ao período de 23.07.2003 à 21.08.2003, concedida através da Portaria nº 199/DAD, de 25.06.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 223/DAD, de 10 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando s/nº de 03.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 168/DAD, de 05.06.2003, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11, de 13.06.2003, que lotou o servidor JOSÉ VITOR ALMEIDA DE CARVALHO, Administrador, nível NS-B.V, matrícula nº 0446213, na Coordenação de Legislação de Pessoal, da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 234/DAD, de 11 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 260/CGDOC, de 10.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JAYME DE MATTOS, Programador Educacional, nível NS-A.III, matrícula nº 0447304, na Coordenação-Geral de Documentação, da Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 235/DAD, de 11 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 191/GAB/AER/REC, de 07.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora MARIA GORETTI D'ANDRADE LIMA Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 1098039, da Portaria nº 199/DAD, de 25.06.2003, que concedeu Licença-Prêmio, no período de 07.07.2003 à 05.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 236/DAD, de 14 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de agosto/2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Marcos Vinícius Ferreira da Silva	0447046	-	Adm. Central	01.08.2003 a 30.08.2003
Maria de Jesus Sousa Freitas	0447369	-	AER Araguaína	06.08.2003 a 04.09.2003
Nilda Lima de Araújo	0447420	-	AER Araguaína	01.08.2003 a 30.08.2003
Márcia dos Santos de Abreu Freitas	0444278	-	AER Barra do Garças	11.08.2003 a 09.09.2003
Pedrinho Urebete Paritsi'ê	0447136	-	AER Barra do Garças	04.08.2003 a 02.09.2003
Maria Eudília G. Valdes Vicente	0446646	-	AER Campo Grande	04.08.2003 a 02.09.2003
Silene Dantas de Azevedo Oliveira	0446434	-	AER Gov. Valadares	15.08.2003 a 12.11.2003
Luiz Antônio de Paiva	0443825	-	AER Maceió	01.08.2003 a 30.08.2003
Francisca Maria da Conceição Silva	0443753	-	AER Marabá	01.08.2003 a 30.08.2003
José Cícero Filho	0443343	-	Museu do Índio	01.08.2003 a 30.08.2003
Jurandyr de Souza Barros	0446287	-	NAL Água Boa	04.08.2003 a 02.09.2003
Ana Maria de Araújo	0444092	-	NAL Rondonópolis	11.08.2003 a 09.09.2003
Maria Goretti D'Andrade Lima	1098039	-	AER Recife	04.08.2003 a 02.09.2003
Manoel Kaiapó	0447097	-	AER Redenção	01.08.2003 a 30.08.2003
Valda Marques de Andrade	6444822	-	AER Rio Branco	01.08.2003 a 29.09.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 238/DAD, de 16 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta na I.T. nº 077/CGDC, de 09.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ AUGUSTO LOPES PEREIRA, Engenheiro Agrônomo, nível NS-B.V, matrícula nº 0445852, na Coordenação Técnica de Acompanhamento ao Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – CPPTAL, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 239/DAD, de 16 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444262, na Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 240/DAD, de 16 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de agosto/2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Leonor Antonio de Freitas	0444270	-	AER Barra do Garças	11.08.2003 a 09.09.2003
Flavio Dias de Oliveira	0443423	-	AER Parintins	01.08.2003 a 30.08.2003
Riweelt Marques Penna	0445783	FG-3	AER Porto Velho	11.08.2003 a 09.09.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 243/DAD, de 25 de julho de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de agosto/2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNÇ. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Maria Evanir Aparecida Jonson Rolon	0445807		AER Guajará-Mirim	04.08.2003 a 02.09.2003
Maria Eliza Requejo Ribeiro Leite	0444611		Coord. Geral de Educação	04.08.2003 a 02.09.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO
Diretora

PORTARIA Nº 05/AER-REC, de 01 de julho de 2003.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 10.06.03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor IRANILDO FREDERICO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-A.I, matrícula nº 0446165, da sede da Administração Executiva Regional de Recife, para o Posto Indígena Fulni-ô, jurisdicionado a esta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS
Coordenador do GT

PORTARIA Nº 08/AER-PVH, de 02 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 045/SE/NAL-JPA/FUNAI/RO/03, de 23.06.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FRANCISCA BATISTA MARINHO, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau. NI-A.III, matrícula nº 0447120, do Núcleo de Apoio de Ji-Paraná, para o Posto Indígena Humaitá, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-SLZ, de 02 de julho de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta dos seguintes servidores: ANTONIO CARLOS SILVA PINHEIRO, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0444836, Presidente, JOSÉ MARIA BAIMA BELFORT, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444870 e CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, Artífice, NI-A.III, matrícula nº 0446804, membros, para apurarem o desaparecimento de Bens Permanentes, na Sede e nos Postos Indígenas, constantes nos Termos de Baixa nº 001 a 250/00, do inventário patrimonial desta Administração Regional, no período de 1985 a 1999.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias pra a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 14/AER-GRP, de 03 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento do livro Código Penal do acervo do Setor Jurídico.

Art. 2º Designar as servidoras ALDEÍRA PEREIRA MACHADO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI.A-II, matrícula 0446481, EDINA ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI.A-II, matrícula 0446509 e GOIACI TAVARES CASTRO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI.A-II, matrícula 0446360, todas lotadas na Administração Executiva Regional de Gurupi para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO DIAS PEREIRA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 19/AER-MAO, de 03 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta na Carta nº 127/COIAB/2003, de 26.06.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade funcional do servidor EDSON VELOSO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0443308, lotado na Loja Artíndia desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Procurador Federal, e MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.II, matrícula nº 0445236, todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no item anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO F. FERNANDES
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/AER-REC, de 03 de julho de 2003.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 27.06.03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CARIOLANO ADELÍCIO RAMOS, matrícula nº 0445143, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, NI-A.III, do Posto Indígena Kambiwá, jurisdicionado a esta Administração, para a Sede desta Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS
Coordenador do GT

PORTARIA Nº 01/AER-SGC, de 07 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272, de 13/12/2002,

RESOLVE,

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCOS ANDRE FERNANDES BARROS, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Assistência, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1330437, e em seus impedimentos o servidor RENE COIMBRA, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI A/III, matrícula SIAPE nº 0445255, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2003, que trata dos serviços da construção do posto de Vigilância e Fiscalização de Tunui-Cachoeira, no âmbito desta Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-GPV, de 14 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0444945, do Posto Indígena Ivaí, município de Manoel Ribas-PR, para a Sede da Administração Executiva Regional de Guarapuava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/AER-GPV, de 14 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora EDITH APARECIDA RIBEIRO, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0444184, do Posto Indígena Ivaí, município de Manoel Ribas-PR, para a Sede da Administração Executiva Regional de Guarapuava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/AER-GPV, de 14 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora TEREZA DANIEL HASS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0444203, do Posto Indígena Ivaí, município de Manoel Ribas-PR, para a Sede da Administração Executiva Regional de Guarapuava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-PRT, de 14 de julho de 2003.

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA ANDRADE, Assistente Administrativo NI-AIII, matrícula SIAPE nº 0445235, para substituir o Chefe da Seção de Finanças e Contabilidade da Administração Executiva Regional de Parintins, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-GVR, de 17 de Julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista, o que consta no despacho exarado no Memo. nº 001/AER-GVR de 21.05.03,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor AGUIMAR ANTUNES DE MORAIS, ocupante do cargo de tratorista, NI-A-III, matrícula 0445643, lotado nesta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar as servidoras ELAINE BATISTA PERES, ocupante do cargo de Contadora, NS-A-III, matrícula nº0444499, VANIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº0445764, ambas lotadas na Administração Executiva Regional de Governador Valadares para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-GVR, de 17 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 001/2003/PGF/PFE/AER-GVR, referente do OF. nº 0264/03/B.Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades do servidor MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de motorista, NI-A-I, matrícula 0446952, lotado nesta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar as servidoras ELAINE BATISTA PERES, ocupante do cargo de Contadora, NS-A-III, matrícula nº 0444499, VANIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445764, ambas lotadas na Administração Executiva Regional de Governador Valadares para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 018/AER-MCO, de 25 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93, conforme consta do Memo 286/GAB/AER-MCO, 25/07/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 05/AER-MCO, de 18/03/2003, que designou a servidora, MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade Nível NI-A.III, matrícula nº 0444567, para Substituir o Chefe do Serviço de Assistência, DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HELENO DE SOUZA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 019/AER-MCO, de 25 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP Nº 233/93 em 17.03.93, conforme consta do Memo 286/GAB/AER-MCO, de 25/07/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMILTON DINIZ BOTELHO, Motorista Nível NI-A.III, matrícula nº 0447008, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HELENO DE SOUZA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/AER-ITZ, de 29 de julho de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e conforme solicitação do Memo nº 053/SEAD/03, de 24.06.03, e Memo 061/SEAD/03, de 07.07.03,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar acidentes ocorridos dia 24.06.2003, envolvendo a viatura Toyota placa HOO-1469 desta AER, conduzida pelo servidor, Antonio Sousa Neto, Tratorista NA-A-III, matrícula nº 444.838, com uma motocicleta, na Br-010 e no dia 06.07.03, conduzida pelo mesmo servidor, a viatura Mitsubish - L.200 placa HPJ-1162 com outra viatura de placa HPJ-9378, que se evadiu do local.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional NS-C-VI, Chefe do STE, MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, Professora de 1º grau NI-A-III e ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo NI-B-IV, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o período de 15 (quinze) dias, ou seja, de 04.08.03 a 18.08.03, para abertura, conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 02/NAL-ABO, de 21 de julho de 2003.

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE ÁGUA BOA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/Pres, de 17.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIVANIA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.IV, matrícula nº 0445747, para fiscalizar o Contrato nº 022/2003, celebrado com a Empresa Brasil Telecom S/A, no âmbito deste Núcleo de Apoio Local de Água Boa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILVANDA FERREIRA DA SILVA

Chefe do Núcleo Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 13-14	Julho - 2003
-----------------------------	----------	---------	----------	--------------